ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

REQUERIMENTO Nº 182/2021.

AUTOR**: VEREADOR SASSÁ JEFFERSON**

ASSUNTO: REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** COM CÓPIA AO DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU – IMTRANS **– CLEITMAN RABELO COELHO, SOLICITANDO** FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NA AVENIDA EDUARDO RIBEIRO NO CENTRO DA CIDADE, ESPECIALMENTE QUANTO AOS VEÍCULOS DE CARGA E DESCARGA QUE OCUPAM A RUA NOS HORÁRIOS DE PICO, DESCUMPRINDO A **LEI MUNICIPAL N° 375 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Considerando as reivindicações da população, pedimos o serviço citado acima, para que o problema seja solucionado. Munícipes procuraram este Vereador para pedir que interceda junto ao setor competente, quanto ao descumprimento da Lei Municipal que estabelece o horário de carga e descarga, gerando assim transtornos no trânsito no Centro da Cidade. Deste ponto de vista é que o presente expediente solicita do Executivo Municipal o cumprimento da Lei Municipal N° 375 de 19 de outubro de 2016, fixa os horários para a realização de operações de carga e descarga em vias públicas da cidade de Manacapuru.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da nossa propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 25 fevereiro de 2021.

